

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-04-2014

H.F.

-----Aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto de Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia onze do mês de abril do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão e cento e setenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Esteve presente o **Atleta Francisco Azevedo** para agradecer o voto de Louvor, que lhe foi atribuído pelos seus quarenta anos de carreira desportiva ao serviço do atletismo. A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado questionou o motivo pelo qual o Senhor Vereador do Desporto e Ambiente, se deslocou no dia doze de abril com o carro da Câmara Audi A4 cinzento. Em resposta à interpelação da Doutora Manuela Machado cumpre-me informá-la do seguinte: No dia doze de abril, eu, Patrício Araújo, fui convidado na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Vila Verde, para estar presente em três atividades; a primeira delas foi para participar na partida dos alunos da Escola Secundária de Vila Verde, às nove horas, da Sé Catedral da cidade de Braga, para Santiago de

Compostela. Nesse mesmo dia também fui convidado para almoçar com os Presidentes e alguns ex-Presidentes de Junta do concelho de Vila Verde, na qualidade de Vereador, na localidade de Foz do Tua. Ainda nesse mesmo dia também fui convidado para estar presente na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Vila Verde, na missa Pascal do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, às dezanove horas, na localidade de Marrancos. Essas foram as deslocações que realizei usando para tal a viatura do Município mencionada pela Doutora Manuela Machado, pois fi-lo sempre na qualidade de Vereador e mediante convite. Mais informo que em todas estas atividades fui acompanhado pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, Doutora Júlia Fernandes, a qual nessa qualidade de Vereadora também foi convidada e que poderá testemunhar a minha presença em tais atos. A Doutora Júlia Fernandes confirma tudo o que foi relatado pelo Senhor Vereador Patrício Araújo.-----

-----ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.- Presente um ofício da EuroSeparadora, Gestão de Resíduos Limitada, a dar conhecimento da cessação do serviço no âmbito do protocolo "Gestão de Velas e Cirios usados dos cemitérios". Sobre o assunto a jurista Filipa Dantas, prestou uma informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara toma conhecimento. A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado faz a seguinte declaração de voto: Relativamente à tomada de conhecimento do ponto zero um zero um, refiro o seguinte: A EuroSeparadora, Gestão de Resíduos Limitada formalizou com a Câmara Municipal de Vila Verde, um protocolo de recolha nos cemitérios municipais de cirios e velas usadas, que agora pretende denunciar. De acordo com o protocolo a denúncia do contrato poderia ser feita a qualquer momento pelas partes, desde que o fizesse com seis meses de antecedência. No caso em apreço esse prazo não foi cumprido, com agravante de que a empresa detentora do serviço protocolado cede a posição a uma outra entidade. Apesar da Braval S.A.

ser uma empresa Multimunicipal, a verdade é que a EuroSeparadora Gestão de Resíduos Limitada não tem poder legal para transferir o serviço que lhe estava adstrito para outra empresa; essa competência da Câmara Municipal de Vila Verde. Assim em observância da legalidade, entendo que deveria ser denunciado o contrato nos termos protocolados e depois a Câmara Municipal de Vila Verde, diria qual o procedimento a seguir.-----

-----Zero um zero dois.- Presente, uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Projetos CEAP, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova por unanimidade, a proposta e nomeia as seguintes pessoas: Doutora Júlia Rodrigues Fernandes, Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, Doutor Manuel Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Doutor Manuel Carlos de Oliveira, Técnico Superior; e Arquiteto José Manuel Fonseca Figueiras, Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação.**-----

-----Zero um zero três.- Para apreciação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelas Técnicas Sílvia Rodrigues e Carmo Ferreira, relativa à assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia da Assembleia Municipal, respeitante a encargos resultantes com as refeições e transportes de alunos no quadro das competências das autarquias locais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade aprovar as informações prestadas e remete o assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----Zero um zero quatro.- Uma informação prestada, pelo Engenheiro Aurélio Oliveira, relacionada com a colocação de dois sinais de "STOP" em dois cruzamentos da freguesia de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, colocar os sinais de "STOP" em dois cruzamentos, na freguesia de Oleiros, de acordo com a informação**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-04-2014

prestada pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira.-----

-----Zero um zero cinco.- O processo número zero um barra dois mil e catorze barra setenta e um, em nome de Carla Filipa Pinto Cerqueira, para construção de uma habitação, sita no lugar de Leiras, União das Freguesias da Ribeira do Neiva, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Incultos", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----Zero um zero seis.- O processo número zero um barra dois mil e treze barra cem, em nome de Maria João da Maia e Fernandes, para construção - produção animal, sito no lugar do Monte, União das Freguesias da Ribeira do Neiva, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----Zero um zero sete.- Presente o processo número zero um barra três mil quinhentos e cinquenta e oito barra dois mil e seis, em nome de Domingos João Martins Lopes, respeitante a uma construção de habitação, sita no lugar do Barreiro, freguesia de Lanhas, relacionado com a caducidade da licença de construção ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos da informação prestada pela Chefe da Divisão de Fiscalização,**

Mobilidade e Trânsito.-----

-----**Zero um zero oito.**- O processo número um barra nove mil oitocentos e oitenta e cinco barra dois mil e dez, em nome de Rosa Ermelinda Martins Machado, respeitante a uma construção - salão de cabeleiro, sito no lugar de Souto, freguesia da Lage, também relacionado com a caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos da informação prestada pela Chefe da Divisão de Fiscalização, Mobilidade e Trânsito.**-----

-----**Zero um Zero nove.**- Ainda o processo número zero um barra dois mil setecentos e oitenta barra dois mil e oito, em nome de Isabel de Fátima Ferreira Gomes, respeitante à ampliação e alteração de uma habitação, sito no lugar da Parreira, freguesia de Azões, relativo à caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos da informação prestada pela Chefe da Divisão de Fiscalização, Mobilidade e Trânsito.**-----

-----**Zero um ponto dez.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a Proposta de Regulamento Municipal da Praia Fluvial do Faial, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e um a sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Municipal da Praia Fluvial do Faial. Remeta-se à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração: No seguimento do Regulamento agora aprovado por unanimidade, julgamos pertinente desenvolver**

contatos com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde para que, no futuro, esta possa ser envolvida a tarefa prevista para os nadadores salva-vidas. Desta forma, a autarquia podia estar a contribuir para o aumento de competências dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde nesta área, que, dada a extensa zona ribeirinha existente no concelho, é muito necessário.-----

-----Zero um ponto onze.- Uma informação subscrita, pelo Chefe da Divisão, Desporto de Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relativa à atribuição de Apoio Financeiro, no montante de 3.000,00 (três mil euros), ao Grupo Desportivo de Prado, para manutenção do relvado sintético, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e um a sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade atribuir o apoio financeiro, no montante de 3.000 (três mil euros), ao Grupo Desportivo de Prado.**-----

-----Zero um ponto doze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a Proposta de Regulamento Municipal de atribuição de habitação social em regime de renda apoiada e gestão das habitações propriedade do município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e quatro a noventa e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de atribuição de habitação social em regime de renda apoiada e gestão das habitações, do município de Vila Verde. Remeta-se à Assembleia Municipal.**-----

-----Zero um ponto treze.- A informação prestada pela Técnica Superior, Isabel Lopes relativa ao apoio para a refeição e prolongamento de horário, do aluno João Pedro Gonçalves Silva a frequentar o Jardim de Infância de Oriz São Miguel, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cem a cento e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade apoiar a refeição e prolongamento do horário, ao aluno João Pedro Gonçalves Silva, de acordo com a informação da Técnica Superior.**--

-----Zero um ponto catorze.- Presente uma informação subscrita pela

Técnica Superior, Isabel Lopes, relacionada com o apoio para a refeição e prolongamento de horário, para a aluna Gabriela Fernandes Bastos, a frequentar o Jardim de Infância da Cruz, freguesia de Soutelo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinco a cento e nove da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade apoiar a refeição e prolongamento do horário, à aluna Gabriela Fernandes Bastos, de acordo com a informação da Técnica Superior.-----

-----**Zero um ponto quinze.-** Uma informação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e dez da minuta da presente ata, prestada pela Chefe da Divisão Jurídica Doutora Ângela Pinheiro, relacionada com a isenção e restituição das taxas liquidadas e pagas no âmbito do processo administrativo número zero um barra dois mil e doze barra oitocentos e doze. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e membros do Partido Social Democrata restituir o montante € 616,86 (seiscentos e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos), considerando que o alvará emitido se enquadrava no regime de isenções previsto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, de acordo com a informação prestada, pela Chefe da Divisão Jurídica. Os Senhores Vereadores Doutor Filipe Silva e José Morais abstêm-se e a Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado vota contra. A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado faz a seguinte declaração de voto: Faço referencia que este assunto já veio à ultima reunião de Câmara como anexo dezassete, hoje está referido como ponto zero um ponto quinze. No anexo quinze, na informação da jurista, há omissão da data em que foi paga a verba relativa às taxas de licença, da análise ao processo pode verificar-se que o processo é de dois mil e doze; pode ainda verificar-se que as taxas foram liquidadas em abril de dois mil e treze. Por outro lado a redação do artigo vinte referida na informação foi aprovação em maio de dois mil e treze, ou seja em data posterior à data de liquidação das taxas. Assim, a alteração do artigo vinte, que ocorreu em data posterior à data em que foram pagas as taxas ao abrigo das disposições legais que estão**

vigentes, não poderá ser invocada para a devolução das verbas cobradas, pelo facto da Lei não poder ser aplicada com efeitos retroativos. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração de voto: A presente deliberação visa apenas devolver ao requerente as taxas pagas em vinte e três barra zero quatro barra dois mil e treze pelo licenciamento de urbanização urbanística que foi aprovada definitivamente em dezassete de abril de dois mil e treze pelo Vereador que então detinha o Pelouro e decorre de fato da Câmara Municipal de Vila Verde em zero quatro barra zero dois barra dois mil e treze, ter deliberado reconhecer o interesse municipal ao projeto em causa tendo em conta a sua vocação turística e portanto ser de relevante interesse dado o valor estratégico que o setor turístico tem para Vila Verde. Foi aliás nesse pressuposto que o Vereador Manuel Lopes isentou de Taxas de licenciamento em dezembro de dois mil e treze na sequência de requerimento apresentado pelo interessado, despacho que foi ratificado por vontade unânime deste executivo municipal, na sua reunião ordinária que antecede esta reunião. Com efeito tal decisão então ratificada e a presente deliberação de devolução de taxas de licenciamento pagas em abril de dois mil e treze não tem outro objetivo senão de atribuir a este empreendedor os mesmo benefícios que auferem qualquer entidade requerente que faça investimentos no concelho de Vila Verde em empreendimentos turísticos nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural, parques de campismo e caravanismo como preconiza o número dois do artigo vinte do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que na sua redação anterior à publicada pelo aviso número seis mil duzentos e trinta e seis barra dois mil e treze de treze de maio aparecia no mesmo regulamento e no mesmo artigo sob o número quatro decorrente de uma anterior alteração que foi publicada pelo aviso nove mil novecentos e vinte e dois barra dois mil e dez de dezanove de maio. A verdade dos factos e a verdade jurídica é que desde a sua publicação original o artigo vinte do Regulamento Municipal de

Urbanização e Edificação, previa no seu número dois que a Câmara pudesse isentar “no todo ou em parte, as obras promovidas por quaisquer pessoas singulares ou coletivas, desde que a Câmara Municipal, comprovadamente, verifique a existência de interesse municipal no empreendimento”. Ora, era este número dois que estava em vigor no momento em que o requerente pagou as taxas mas quando entrega o seu requerimento a redação do número dois já aparece sob o número quatro o que resultou da remuneração do artigo vinte efetuada em dois mil e treze publicada no Diário da República Segunda Série, número noventa e um de treze de maio, não havendo por isso qualquer aplicação retroativa da norma porque ela sempre esteve em vigor.-----

-----**Zero um ponto dezasseis.-** Presente uma proposta apresentada, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à tolerância de ponto, na segunda-feira de Páscoa, período festivo e de visita pascal em muitas freguesias do concelho, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.**-----

-----**Zero um ponto dezassete.-** Uma proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a propor que os Serviços Municipais elaborem um regulamento ou outro expediente para auxílio às famílias monoparentais que tenham descendentes menores a cargo, com dificuldades económicas, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A proposta foi rejeitada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Partido Social Democrata, e com os votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto:** Este voto contra do Senhor Presidente e da Vereação do Partido Social Democrata mostra que a sensibilidade social da Câmara Municipal apenas existe em algumas situações, deixando a descoberto outras situações cada vez mais existentes na nossa sociedade, quase sempre com contornos muito problemáticos, nomeadamente para os elementos menores dos agregados familiares. O auxílio social por parte

da autarquia não se faz apenas com ações para alimentar páginas de jornais, não se faz com a oferta avulsa de materiais de construção, não se faz com a existência de Lojas Sociais ou com almoços e jantares solidários de ocasião ou em datas simbólicas. A atenção e o auxílio social de uma autarquia tem que estar presente de forma ativa em todas as suas ações, mesmo nas mais pequenas, mesmo nas que, aparentemente, possam parecer desnecessárias. São essas pequenas ações, esses pequenos apoios que, muitas vezes, fazem grandes diferenças na vida das pessoas, na vida das famílias, neste caso na vida de famílias monoparentais. Existem, cada vez mais, fenómenos a que a autarquia deve estar muito atenta, nomeadamente aos fenómenos da crescente pobreza envergonhada, das dificuldades escondidas, e esta proposta da Vereação do Partido Socialista visa, precisamente, combater tais fenómenos. Por tudo isto, os Vereadores do Partido Socialista votam, naturalmente, a favor da proposta e lamentam muito que não sejam acompanhados pelo Senhor Presidente de Câmara e pela Vereação do Partido Social Democrata. Lamenta-se, ainda, que o Senhor Presidente considere as famílias monoparentais numas situações e não as queira considerar noutras situações. **O Senhor Presidente e os membros do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração de voto:** Contrariamente àquilo que referem os Senhores Vereadores do Partido Socialista a sensibilidade social não se verifica apenas no apoio que pode ser prestado de forma indiferenciada a determinados grupos sociais, como é o caso da famílias monoparentais, mas pela atenção permanente às pessoas e às suas necessidades que são a nossa principal prioridade e estamos a desenvolver todos os esforços para que o bem-estar de todos os Vilaverdenses seja assegurado a todos os níveis. O fator proximidade e o trabalho de cooperação e parceria com as instituições concelhias e com as Juntas de Freguesia favorecem o desenvolvimento de uma política de ação social criteriosa que visa dignificar as condições de vida de todos os Vilaverdenses, especialmente aqueles que evidenciam maior fragilidade e maior vulnerabilidade social. Assim, as maiores fatias dos investimentos, em sintonia com as prioridades definidas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e treze,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-04-2014

contemplaram as funções sociais que, numa lógica de articulação e complementaridade, respondem a imperativos de ordem educacional, cultural e habitacional e procuram contribuir para que as pessoas de diferentes faixas etárias e famílias em situação de maior vulnerabilidade social pudessem receber apoios de fundamental importância para o seu bem-estar. O trabalho desenvolvido pelo Município tem como missão primordial contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social de grupos mais vulneráveis e barra ou em situação de risco para a promoção do desenvolvimento social, através da cooperação efetiva com os diversos atores sociais. Para responder às diferentes solicitações o Município criou vários regulamentos, como o Regulamento de Apoio à Autoconstrução para famílias carenciadas, o Regulamento de atribuição de Habitações Sociais em regime de renda apoiada e a tarifa social da água. Foram ainda criadas as Lojas Sociais, que em parceria com os nossos parceiros da rede social, respondem de forma célere e eficaz às necessidades de algumas famílias com maior debilidade social. Neste momento encontram-se em fase de elaboração mais dois importantes documentos de apoio social: Regulamento de Apoio ao arrendamento para estratos sociais desfavorecidos, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação social e ainda Protocolo de Cooperação inter-institucional com as farmácias do Município de Vila Verde para apoiar os munícipes com menores recursos sócio-económicos à medicação prescrita em contexto de doença, privilegiando as pessoas idosas, portadores de doença crónica e as pessoas com incapacidades. Posto isto, e porque entendemos que os apoios concedidos pelo Município de Vila Verde devem ser para todos os Vilaverdenses independentemente da sua situação civil, privilegiando todas as situações vulneráveis e de maior fragilidade económica, sejam elas famílias monoparentais, famílias numerosas, famílias nucleares, entre outras, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra esta proposta do Partido Socialista.-----

-----**Zero um ponto dezoito.**- Para apreciação e aprovação por parte da Excelentíssima Câmara dos documentos de Prestação de Contas nos termos do disposto no artigo trinta e três número um alínea i) da Lei número setenta e cinco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-04-2014

barra dois mil e treze, de doze de setembro e posterior remessa à Excelentíssima Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos do disposto no artigo vinte e cinco número dois alínea I) da supra referida Lei, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e treze da minuta da presente ata.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista no período da discussão colocaram as seguintes questões ao Senhor Presidente de Câmara: - A que diz respeito a garantia não financeira prestada ao BPI pelo valor de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros); - Se entre trinta e um de dezembro de dois mil e treze e a data de hoje não ocorreram acontecimentos ou comunicações relevantes que alterem ou possam alterar os valores das contas em apreciação. Na sequência das questões levantadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, informo que relativamente à garantia não financeira no BPI no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) esta foi prestada a favor de Estradas de Portugal em dezanove de maio de dois mil e cinco e destina-se a substituir o depósito de garantia relativo a obras intervenções das Estradas Nacionais existentes na área do município de Vila Verde. Esta garantia tem por objetivo agilizar os procedimentos quando o município por qualquer razão necessita realizar intervenções nas Estradas Municipais. É uma garantia que já existe como se referiu desde dois mil e cinco, já foram realizadas várias obras nas Estradas Municipais e a mesma nunca foi utilizada uma vez que o município sempre cumpriu escrupulosamente as suas responsabilidades quando executa obras nestas vias. Relativamente à segunda questão nada mais acrescentar para além de aquilo que está referido no respetivo relatório. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar a Prestação de Contas - dois mil e treze, inclusive a transferência do resultado de dois mil e treze para resultados em dois mil e catorze, por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Remeta-se à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo vinte e cinco número dois alínea I) da Lei

número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Os documentos de prestação de contas encontram-se integralmente elaborados, foram presentes à reunião e acham-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Antes de qualquer outra consideração à Prestação de Contas do exercício de dois mil e treze, é preciso fazer uma referência aos episódios que envolveram o seu envio para os Vereadores do Partido Socialista. São episódios que mostram que, afinal, e ao contrário do que costuma dizer o Senhor Presidente de Câmara, a Vereação do Partido Socialista não coloca nenhum entrave ao bom funcionamento deste órgão. Antes pelo contrário. Neste caso, ficou evidente que o Senhor Presidente e os seus gabinetes de apoio não fizeram tudo o que estava ao seu alcance para que a informação fosse devidamente disponibilizada. Todos percebem que o documento de Prestação de Contas de uma Câmara Municipal é um documento extenso, com muitos mapas e nem sempre de leitura simples. É um dos documentos mais importantes da vida autárquica do concelho e, naturalmente, para todos os elementos deste executivo. Estas seriam razões mais que suficientes para um maior cuidado no envio da Prestação de Contas para os elementos do órgão executivo. Este documento deveria ter sido enviado dentro dos prazos legais previstos para envio das minutas e respetivos anexos e em condições de leitura. Não foi o que se verificou no envio da Prestação de Contas de dois mil e treze. A Vereação do Partido Socialista, desde Quinta-feira, dia dez de abril, multiplicou-se em contactos para, de alguma forma, tentar ultrapassar as muitas falhas e muitos atrasos verificados no envio da Prestação de Contas, só conseguindo ter uma impressão legível na Sexta-feira, dia onze de abril, por volta das dezanove horas, facto que, naturalmente, não pode voltar a acontecer, pois, além de não estarem a ser cumpridos os prazos legais para disponibilização da informação, retira tempo útil à apreciação do documento em causa.

Relativamente à Prestação de Contas propriamente dita, estamos perante um documento onde o Presidente de Câmara faz a habitual exaltação dos seus dotes de bom gestor, tentando fazer crer que a Câmara Municipal goza de boa situação financeira e que tem capacidade para encarar o futuro sem percalços. Ora, uma leitura atenta deste documento, abstraída do sistemático enredo literário, mostra uma realidade bem diferente, uma realidade onde os números falam por si e são visíveis as consequências dos graves erros do passado, as dificuldades do presente e os seus impactos no desenvolvimento futuro do concelho. Fruto de anos e anos de despesismo estéril e de absoluto descontrolo financeiro, a Câmara Municipal viu-se obrigada a contrair um empréstimo de muitos milhões ao abrigo do Plano de Apoio à Economia Local, situação que permitiu trocar dívida de curto prazo por dívida de médio e longo prazo, que colocou a autarquia ainda mais dependente da banca e de instrumentos de financiamento não controláveis. O recurso a esta engenharia financeira de emergência, tem custos significativos para o município. A título de exemplo refira-se que, do ano de dois mil e doze para o ano de dois mil e treze, os juros suportados registaram um aumento de € 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil euros), aumento que, de resto, é verificável em todas as rubricas de custos associadas ao funcionamento corrente da autarquia. Em contrapartida, as rubricas referentes a subsídios e transferências para terceiros registaram uma diminuição de cerca de € 560.000,00, (quinhentos e sessenta mil euros) valor que certamente estará a fazer diferença no dia a dia das Associações, Coletividades e Juntas de Freguesia do Concelho. A respeito deste relacionamento com as Associações, Coletividades e Juntas de Freguesia, fica também evidente a falta de equidade, a falta de critério, a falta de justiça e a falta de estratégia, que em vez de se guiar pelas necessidades reais das entidades e territórios concelhios parece privilegiar interesses e jogos de conveniência político partidária dos momentos. Isto para não falar dos compromissos assumidos perante Presidentes de Junta e respetivas populações que, de

ano para ano e de forma sistemática, são simplesmente esquecidos após as campanhas eleitorais. Apesar de tudo isto, a Câmara Municipal continua a escalada de maus resultados, resultados esses confirmáveis pelo seu Resultado Líquido do Exercício negativo de € 4.371.423,41, (quatro milhões trezentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimo) ou seja, € 1.005.881,44 (um milhão e cinco mil oitocentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) a mais no prejuízo que já se verificava nas contas do exercício do ano de dois mil e doze. A confirmar a senda de mau desempenho temos, ainda, o nível e endividamento. Apesar dos milhões contraídos ao abrigo do PAEL Plano de Apoio Económico Local, e apesar da transformação da dívida de curto prazo em dívida de médio e longo prazo, a Câmara Municipal tem uma dívida (a avaliar pelas contas agora apresentadas) de € 25.384.780,67, (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos) valor superior ao registado no ano de dois mil e doze em cerca de € 127.810,93, (cento e vinte e sete mil oitocentos e dez euros e noventa e três cêntimos) ou seja, aumentou-se a dívida e aumentou-se o prejuízo da Câmara Municipal. Estas são algumas das evidências da boa gestão, do grande equilíbrio financeiro ou da boa saúde financeira tantas vezes apregoadas pelo Presidente de Câmara. A acrescentar a tudo isto existe um facto que na nossa perspetiva é muito grave, que é a dívida existente e reconhecida junto de entidades terceiras mas que não faz parte desta Prestação de Contas, realidade que pode fazer toda a diferença quanto à credibilidade do documento agora em apreciação, nomeadamente quanto aos resultados económico financeiros nele expressos. Uma última nota para fazer uma recomendação para futuras Prestações de Contas. O imobilizado corpóreo do município ronda (em valores brutos) os 200 (duzentos) milhões de euros, pelo que esta rubrica deveria ser alvo de uma apresentação mais pormenorizada, nomeadamente através da apresentação do cadastro atualizado do imobilizado, informação essa já solicitada formalmente em reunião do



executivo pelos Vereadores do Partido Socialista no dia três de fevereiro de dois mil e catorze, e que até à data, decorridos mais de sessenta dias, ainda não foi entregue. Por estas razões, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a Prestação de Contas referente ao exercício de dois mil e treze, já que estas contas, em vez de refletirem rigor, controlo e estratégia, refletem a habitual gestão corrente e a ação negativa que os executivos Partido Social Democrata tem vindo a impor ao Concelho de Vila Verde. O Senhor Presidente da Câmara e os membros do Partido Social Democrata, fazem a seguinte declaração de voto: Os membros do Executivo do Partido Social Democrata votam favoravelmente por consideram que este é um orçamento de rigor em que a contenção criteriosa na despesa se associa à consolidação de investimentos estruturantes e à realização de obras barra projetos que se mostram claramente capazes de gerar dinâmicas socioeconómicas que permitam fazer face à conjuntura em que vivemos. Entronca, por isso, numa estratégia virada para a atratividade do território, melhoria da qualidade de vida, criação de oportunidades para os jovens, criação de emprego, formação profissional, apoio social, sustentabilidade do território e desenvolvimento económico. De facto, este documento revela o grande esforço que a Câmara Municipal continua a fazer para impulsionar o desenvolvimento do concelho baseando-se numa política de rigor e de investimento em setores de nuclear importância. Para isso, tudo será feito para aproveitar ao máximo o que resta dos fundos do Quadro Estratégico de Referência Nacional (QREN) para a realização barra conclusão de obras cujo financiamento já está assegurado bem como a preparação das candidaturas que oportunamente deverão ser disponibilizadas no âmbito do novo sistema de apoios financeiros europeus com os quais almejamos elevar o nível de qualificação, de bem-estar e de qualidade de vida dos Vilaverdenses. Com efeito, num quadro de fortes restrições orçamentais que todos conhecemos, seria imperdoável que o Município não aproveitasse da melhor maneira possível a

oportunidade de concretizar grandes projetos de desenvolvimento local sem recorrer aos financiamentos disponíveis no âmbito dos fundos comunitários. Apraz-nos, especialmente, que as funções sociais constituam mais de setenta e nove por cento das opções de investimento, com particular relevância atribuída ao objetivo educação, onde, além de toda a despesa com a ação social e os transportes escolares, emerge o último esforço para a conclusão da requalificação do parque escolar que iniciámos há alguns anos. Com efeito, o avultado investimento na edificação dos centros educativos de Turiz e na requalificação e ampliação dos centros escolares de Soutelo, Lage e Cervães, levando por diante o processo de reorganização da rede escolar preconizado na Carta Educativa, constitui uma clara aposta na qualificação dos Vilaverdenses, condição essencial do nosso desenvolvimento futuro. Trata-se de um enorme esforço destinado à formação das gerações mais novas e ao apoio às respetivas famílias mas, acima de tudo, um investimento estratégico da maior importância no nosso maior e melhor recurso: as pessoas. O abastecimento de água e o alargamento da rede de infraestruturas do saneamento básico são também importantes áreas de investimento tendo em vista a sua relevância para a promoção e melhoria da saúde da população e da salubridade e sustentabilidade ambientais. A revitalização das zonas ribeirinhas, com particular destaque para a valorização das zonas de lazer e das praias fluviais e para a construção das ciclovias do Cávado e Homem assim como a requalificação urbanística das centralidades urbanas do concelho contribuirão para a reabilitação funcional destes espaços nobres e expansão da sua atratividade económica. No que se refere à reabilitação urbana, salienta-se a requalificação urbana dos centros cívicos em várias freguesias com destaque para o núcleo urbano da Vila de Prado e da Sede do Concelho com o lançamento do Parque Urbano de Vila Verde. No entanto, os investimentos contemplarão também, de forma significativa, outras áreas estruturantes, como as infraestruturas rodoviárias e a promoção da

cultura, do desporto e do lazer. A continuação da melhoria das acessibilidades rodoviárias denota claramente uma aposta na ideia de que o desenvolvimento de uma rede viária municipal de qualidade, que garanta de forma eficiente e segura a circulação de pessoas e bens, propiciando a qualidade de vida dos cidadãos, a dinamização das atividades económicas, a consolidação dos níveis de mobilidade e a coesão no território concelhio, contribui para o fortalecimento da posição geoestratégica do concelho e da sua atratividade. Paralelamente, terá lugar o desenvolvimento de equipamentos desportivos com especial relevância para a conclusão da construção dos pavilhões gimnodesportivos de Cervães e do Vade e o lançamento do complexo desportivo da Ribeira do Neiva entre outros. Estamos certos que estes espaços que queremos colocar ao serviço das populações, vão impulsionar os projetos de formação e de prática desportiva e contribuir para a manutenção e melhoria do estado geral de saúde e aptidão física da população e para a aquisição de um estilo de vida saudável, logo, para o aumento da qualidade de vida. Dois mil e catorze será o ano da conclusão da construção da Casa do Conhecimento, concretizando o projeto de regeneração urbana de uma zona nobre da sede do concelho e criando, na região, um espaço de convergência de pessoas e de tecnologias dinamizador da sociedade do conhecimento e da inovação. Ao nível cultural, para além dos eventos-âncora essenciais para a projeção da imagem do concelho, apostamos fortemente em projetos e equipamentos que constituirão uma mais-valia para a preservação, promoção, valorização e divulgação dos nossos valores culturais e patrimoniais. Neste âmbito, além da animação dos espaços já existentes, é forçoso destacar o Centro de Dinamização Artesanal perspectivado para o edifício da Aliança Artesanal, a criação do Centro Interpretativo da Ribeira do Neiva - Observatório Cultural do Minho, o lançamento do Centro Interpretativo de Artesanato em Cerâmica, na Vila de Prado e a recuperação do edifício da adega cooperativa. A valorização e promoção do mundo rural, revitalizando o seu tecido económico e tornando mais



competitivas as artes e os ofícios tradicionais, assim como os seus produtos, constituem, também, uma aposta estratégica. Estamos convictos que uma política assente na reanimação, qualificação, certificação, divulgação e promoção dos produtos endógenos, contribuirá para a dinamização da atividade económica, aumentará o rendimento e concorrerá para a fixação da população. Perspetivamos, pois, um desenvolvimento que respeita a dimensão ambiental, económica, social e cultural dos territórios e sublinhamos a importância da riqueza das suas identidades e da qualidade das suas paisagens para valorização económica dos produtos locais e fomento da atratividade turística. No contexto económico e financeiro que atravessamos, este é um orçamento de grande sensibilidade social. Porque as pessoas são a nossa primeira prioridade, tudo está a ser feito para aumentar os níveis de bem-estar de todos os Vilaverdenses. Por isso, uma forte política de apoio social está ao serviço dos Municípios e dá respostas rápidas e satisfatórias aos seus problemas e às suas necessidades. Mas é, sobretudo, em colaboração com os nossos parceiros da rede social e apoiando as instituições que mais perto estão das pessoas que acreditamos que se consegue fazer mais e melhor, numa conjuntura em que a solidariedade e a promoção do voluntariado serão essenciais para a salvaguarda da dignidade das pessoas. A este respeito, os apoios prestados aos projetos das instituições particulares de solidariedade social e a implementação da rede de lojas sociais constituem exemplos paradigmáticos. Relevamos ainda o trabalho colaborativo com as Juntas de Freguesia e contamos com estas autarquias para aproveitar a sua relação de maior proximidade aos problemas locais para melhor identificar as necessidades das populações e garantir respostas mais céleres e eficazes aos reais problemas das pessoas. É por isso que contamos com as Freguesias com quem continuaremos a realizar protocolos para partilhar recursos e unir esforços com vista à concretização das obras e projetos que respondam eficazmente às expectativas e exigências das populações. As obras por

administração direta, constituem uma componente essencial da atividade do Município e nem sempre são devidamente valorizadas. Com os recursos técnicos e humanos de que o Município dispõe, continuaremos a intervir em todas as freguesias, modernizando as suas vias de comunicação, requalificando os seus espaços cívicos, apoiando a edificação de novos equipamentos e infraestruturas fundamentais para a melhoria do bem-estar das populações. Estamos convictos de que os projetos que delineamos serão fatores crescentes de atração do investimento e de criação de emprego, única forma de perspetivarmos a superação das dificuldades económicas e sociais impostas pela conjuntura presente. É para tornar o nosso território mais atrativo e dinamizar a economia, para produzir riqueza e gerar mais postos de trabalho, que perseguimos as vias da construção de uma administração que pretendemos cada vez mais moderna, eficaz, eficiente e próxima dos cidadãos e das empresas. Neste contexto, a criação das Lojas do Município constituem mais um passo no sentido de criarmos uma administração que, lançando mão das potencialidades das novas ferramentas tecnológicas, aposta em estar cada vez mais ao serviço dos Vilaverdenses e das instituições. Porque a conjuntura económica e social também o exige, prosseguimos com uma política fiscal amiga das pessoas e dos investidores. Mantemos a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis no nível mais baixo; estimulamos a construção e combatemos a desertificação isentando do pagamento de taxas urbanísticas grande parte do território municipal, os jovens e as famílias carenciadas; garantimos ligação gratuita ao saneamento básico e apoiamos as famílias mais carenciadas no acesso a água através de um tarifário social; garantimos taxa de derrama reduzida ou mesmo a sua isenção para as empresas; apoiamos os projetos turísticos e de desenvolvimento agrícola e florestal isentando-os também de taxas urbanísticas; ampliaremos as áreas de instalação empresarial e apoiaremos todos os projetos de cariz industrial que se queiram instalar no concelho. Cremos que com este orçamento, o Município será um estímulo

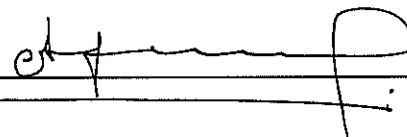
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-04-2014

à revitalização do mundo rural e da valorização dos recursos locais, um incentivo à dinamização do turismo, do comércio e dos serviços, um parceiro na atração de novas projetos industriais e um modelador de uma progressiva melhoria da qualidade de vida das populações. Para além do circunstancialismo económico e financeiro que nos condiciona, Vila Verde é hoje um Concelho com os olhos postos no futuro. Estamos a apontar novos caminhos indispensáveis para continuar a crescer com qualidade. Temos, inegavelmente, uma imagem positiva na região e no país e enfrentamos, com imaginação, criatividade e muito trabalho, as dificuldades e os desafios que temos pela frente. Para isso, alinhados com o esforço nacional de consolidação orçamental, continuaremos a apostar firmemente na sustentabilidade do Município e a trilhar o caminho de um desenvolvimento harmonioso que reforce a atratividade e ajude a alavancar a economia local. Isto confiando, evidentemente, no empenho, na criatividade, na iniciativa e no trabalho de todos os Vilaverdenses.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário, _____

OLINDA MACEDO LOPES